

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá**

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2022

Araxá, 18 de março de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 2100.01.0035524/2021-97**Requerente:** Draga Hipólito Ltda.**Imóvel da intervenção:** Draga Hipólito Ltda. ME**Município:** Ibiá - MG**Objeto:** Intervenção em APP**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº: 2100.01.0035524/2021-97 em questão foi formalizado em 13/09/2021;

Considerando que o processo perdeu o objeto, o arquivamento se deu em razão do solicitante requerer o cancelamento, devido à substituição pelo processo nº: 2100.01.0058974/2021-66, no qual abrange uma nova área a ser solicitada a intervenção.

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por perda de objeto."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº: 2100.01.0035524/2021-97 relativo ao empreendimento DRAGA HIPÓLITO LTDA ME/DRAGA HIPÓLITO LTDA., inscrito no CNPJ: 38.567.764/0001-36, localizado na zona rural do município de Ibiá - MG, por perda de objeto.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 31/03/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43781173**
e o código CRC **AB717A42**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035524/2021-97

SEI nº 43781173